

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Dinanam	Di Constan	Led Encadernadora	Metodologia		TOTAL
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio/Menor Preço/Mediana		
1	Mesa higienizadora de documentos com sistema de sucção e filtragem de partículas para dois	1	Unidade	R\$ 16.470,00	R\$ 15.857,00	R\$ 24.800,00	R\$ 15.857,00	Menor preço	R\$ 15.857,00

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):

- Ricardo Hermes Linhares Rezende. Mat - 2794

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 - ME):

- Preço 1: Cotação junto a fornecedor especializado, email enviado na data 19/06/2026 (doc.6) e recebido a proposta no dia 22/06/2026 (doc.7).

- Preço 2: Cotação junto a fornecedor especializado, email enviado na data 22/06/2026 (doc.6) e recebido a proposta no dia 24/06/2026 (doc.7).

- Preço 3: Cotação junto a fornecedor especializado, email enviado na data 22/06/2026 (doc.6) e recebido a proposta no dia 06/07/2026 (doc.7).

Observação 1: É importante destacar que o valor do frete encontra-se incluído nas três propostas apresentadas.

Observação 2: Vale salientar que após realização de pesquisa no mercado, verificou-se a existência de somente desses três fornecedores do equipamento pretendendo nessa aquisição.

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 - ME?

() Sim

(X) Não

Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

- Para a estimativa de preços para aquisição de Mesa higienizadora de documentos com sistema de sucção e filtragem de partículas para dois operadores não foram aplicados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021-ME, pois não há registros públicos aderentes ao objeto (inexistência de cotações/contratações comparáveis nos sistemas oficiais). Assim, utilizou-se exclusivamente o inciso IV (pesquisa direta com fornecedores), mediante solicitação formal de cotações.-

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

Menor preço

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 - ME):

- Foi utilizada a metodologia "Menor preço", considerando a possibilidade da Administração Pública contratar pelo valor mais vantajoso, essência dos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/21, bem como o fato de o preço mais baixo da pesquisa ter sido apresentado como proposta de fornecedor, mitigando o nível de criticidade quanto à respectiva inexequibilidade do preço.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 - ME):

- Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem de forma especializada na fabricação e comercialização de equipamentos destinados à gestão documental, preservação, conservação e tratamento técnico de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, segmento no qual se insere o objeto da presente contratação.

- A escolha recaiu sobre empresas reconhecidas no mercado nacional por fornecerem mesas higienizadoras de documentos e demais equipamentos utilizados por arquivos, bibliotecas, museus, centros de documentação e instituições públicas responsáveis pela preservação de acervos, demonstrando experiência e capacidade técnica compatíveis com as necessidades do Tribunal.

- A seleção dos fornecedores buscou assegurar a obtenção de cotações representativas do mercado especializado, observando os princípios da competitividade, da economicidade e da vantajosidade da contratação. As solicitações de orçamento foram encaminhadas por meio eletrônico, dentro do prazo previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, sendo consideradas propostas emitidas há menos de seis meses da data prevista para divulgação do edital.